



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.512 /2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 044683/2026 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **CAMILA BELTRÃO NAVES**, ocupante do cargo de MONITORA DE PROGRAMAS, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01º de julho de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de julho de 2026.

Santo Antônio do Amparo-MG, 31 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma
AVELAR:596785266 digital por CARLOS
HENRIQUE
20 AVELAR:59678526620
Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

